



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

Cria o Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ciências da Saúde – PPGCSa, em nível de Mestrado, no Centro de Ciências Básicas e da Saúde – *Campus* de Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas estatutária e regimentalmente;

Considerando a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, apresentada pelo Centro de Ciências Básicas e da Saúde, *Campus* de Cuité, desta Instituição;

Considerando o exposto nas Resoluções nº 02/2006 e 15/2006 que tratam do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, e

À vista das deliberações do plenário em reunião realizada no dia 16 de julho de 2010 (Processo nº 23096.036386/09-43),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado – PPGSa, no Centro de Ciências Básicas e da Saúde, *Campus* de Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGSa passam a fazer parte da presente Resolução, nas formas dos Anexos I e II.

Art. 3º O Programa de que trata a presente resolução só deverá funcionar com a abertura regular de vagas, enquanto durar o seu credenciamento concedido pelo Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente – CAPES, homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 22 de julho de 2010.

**RÔMULO FEITOSA NAVARRO
Presidente**